LEI Nº 4.251 - DE 22 DE AGOSTO DE 2003

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo e seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Ginásio Poliesportivo **"Vereador José Rosinha"**, o ginásio construído ao lado da Escola Estadual Padre João Botelho, no Bairro Santa Terezinha, nesta cidade de Araxá.

Art. 2º. O Senhor Prefeito Municipal mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

João Bosco Sena de Oliveira